



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 11ª (décima - primeira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 09h25min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01 (uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 25 de março de 2011, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Proj. de Lei nº 015/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, considera de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural – CBT, na forma que indica; Proj. de Lei nº 016/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica; Ofício nº 097/2011 – SEAD da Sec. de Administração, encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1.101 a 1.104; Ofício nº 020/2011 da Secretaria do Trabalho e Ação Social, solicitando espaço no Grande Expediente desta Casa, para explanação sobre o Plano de Ação Social do CMDCA; Ofício nº 020/2011 da Secretaria do Trabalho e Ação Social, solicitando mudança nas indicações do Of. 020/2011; Correspondências recebidas do TCM; Resolução nº 019/2011, que dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Casa; Ofício nº 023/2011 da Presidência da Casa, enviado ao Senhor Prefeito Municipal. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente, na forma regimental, antes, comunicando a todos que, por força da Resolução nº 019/2011, a duração máxima do Grande Expediente passará para 03hs. Em seguida, conforme as inscrições, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores Naurides

81
Gadelha, Rafael Maia, Garibalde Guerreiro, Dica da Gangorrinha, Francisco Hilário e Francisco Massoloni. O Vereador Naurides Gadelha, antes de iniciar seu discurso solicitou da Presidenta determinar 01(um) minuto de silêncio, pelo falecimento do ex-Vice-Presidente José Alencar Gomes da Silva, ocorrido no dia 31 de março de 2011. Na sequência, não havendo matérias para discussão na Ordem do Dia, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, concedendo a palavra aos Senhores Ver. Maria de Lourdes Freire, Garibalde Guerreiro, Francisco Hilário, Francisco Massoloni e Rafael Maia. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Francisco Hilário

Francisco Massoloni

Garibalde Guerreiro

Maria de Lourdes Freire

Rafael Maia

Dica da Gangorrinha

João Viana

Francisco Hilário

Maria de Lourdes Freire

Rafael Maia

Garibalde Guerreiro

Francisco Massoloni

Francisco Hilário

Maria de Lourdes Freire

Rafael Maia

Dica da Gangorrinha